



LEI DE CRIAÇÃO Nº 1.547 DE 06 DE MARÇO DE 2001
LEI MUNICIPAL Nº 2.518 DE 18 DE MARÇO DE 2021
CRISTALINA GOIÁS
“ATUAR PARA EDUCAR”

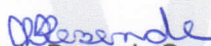
AUTORIZAÇÃO Nº: 04/2026	UF: GO
INTERESSADO (A): Escola Municipal “Souza Lima”	
ASSUNTO: Autorização para Secretário(a) Geral	
DATA: 11/03/2026	APROVAÇÃO EM: 25/03/2026

Constante a documentação apresentada, comunicamos que **EDILEÂNIA MARIA DOS SANTOS SOARES**, CPF nº 730.992.011-20 está autorizada a exercer a função de **SECRETÁRIA GERAL** da **ESCOLA MUNICIPAL “SOUZA LIMA”**, localizada no meio rural – Setor D – Quadra 11/14 – Área Especial – Mansões Marajó – Distrito de Campos Lindos, Município de Cristalina Goiás, nesta cidade de Cristalina – Goiás.

A presente Autorização é válida enquanto durar os efeitos da Portaria nº 154 de 02 de março de 2026.

No entanto, poderá ser revogada, caso fiquem comprovadas a inidoneidade e incapacidade para o exercício da função.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTALINA-GOIÁS, aos vinte cinco dias do mês de março de dois mil e vinte seis.


Cândida Lúcia Resende Cozac-Presidente
Maria Cristina Jorge Maróstica-Vice-Presidente
Tiago Gonçalves Corrêa-Secretário
Anete Guimarães Amaral
Charles Lopes de Jesus
Lúcia Maria Paixão Alves
Mônica de Jesus Gonçalves
Daniela das Graças Silva Oliveira
Rita Paula Vieira dos Santos

TITULARES

Adriana Ferreira Vasco Martins Neves
Ana Cristina Teixeira Fonseca Lemos
Andreia Carvalho dos Santos
Erlane Nunes Rodrigues Schneider
Karla Ferreira Abadia
Syleilza Almeida Souza
Viviany Brasil Cuba Santos
Ricardo Cavalcanti de Oliveira
Zenilde Matos de Oliveira

SUPLENTE